



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados durante o Biênio 2025/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo, e em pleno atendimento aos dispostos no §3º do Art. 8º e Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora **JOCIMERI OLAVO DA SILVA**, para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Amambai e terceiros, durante o Biênio 2025/2026.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Amambai;

II- verificar se a entrega de materiais, execução de obras, prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

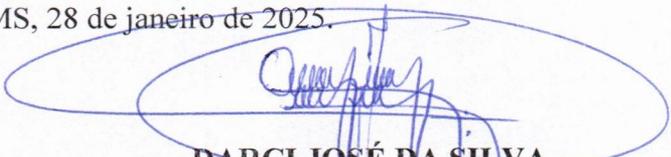
III- acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 28 de janeiro de 2025.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados durante o Biênio 2025/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo, e em pleno atendimento aos dispostos no §3º do Art. 8º e Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021.

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora **JOCIMERI OLAVO DA SILVA**, para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Amambai e terceiros, durante o Biênio 2025/2026.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Amambai;

II- verificar se a entrega de materiais, execução de obras, prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 28 de janeiro de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE